

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018

MENOR PREÇO POR ITEM

1 – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para a aquisição de materiais de processamento de dados, elétricos/eletrônicos e equipamentos energéticos, para atender a demanda da autarquia SAAE PIUMHI-MG, conforme especificações do Anexo I e I-A deste edital.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A participação neste Pregão é restrita às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº123/06 e art. 27, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25/2010, as quais deverão ser do ramo pertinente ao objeto licitado e cumprirem plenamente os requisitos de habilitação, estabelecidas no Anexo II do edital.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de processamento de dados, elétricos/eletrônicos e equipamentos energéticos, de uso rotineiro, indispensáveis à manutenção das atividades técnicas e administrativas desta Autarquia, visa atender à reposição de estoques, conforme demanda dos diversos setores do Órgão. O Registro de Preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. Os quantitativos solicitados foram calculados e mensurados tendo por base o consumo dos últimos doze meses do SAAE, sem prejuízo das sazonalidades de consumo.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 - A Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica da empresa fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade **para fornecimento do ITEM** do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados.

5 – DA QUANTIDADE ESTIMATIVA E DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

A quantidade estimada e a descrição do objeto estão relacionadas no **Relatório de Especificação - Anexo I-A do Edital**.

6 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo VII- Modelo de Proposta Comercial**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da pessoa jurídica proponente, n.º do CNPJ, endereço,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

números de telefone e fac-símile, *e-mail* e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

- a) data e assinatura do representante legal da proponente;
- b) razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) endereço completo;
- d) VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, ou seja, a soma do resultado da multiplicação da unidade pelo respectivo preço unitário, cotados em reais, com até 02 (duas) casas decimais. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- e) Valor total da proposta por extenso.
- f) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.
- g) Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas com transportes, impostos, taxas, seguros, contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas e outros encargos com o envio do Equipamento – até o Pátio do almoxarifado do Serviço Autônomo de Água de Piumhi-MG sito à Praça Zeca Soares, 211 – Centro, em Piumhi-MG, inclusive descarga do equipamento.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 - Os produtos deverão atender as normas vigentes e entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança sob a responsabilidade da contratada.

7.2 – Os volumes contendo os produtos deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da nota fiscal e o endereço de entrega dos materiais.

7.3 – Todos os produtos deverão estar lacrados.

7.4 – O material será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

7.5 – A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente.

7.6- Os produtos serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada por servidor do SAAE, e caso desatenda às especificações exigidas, será recusado, devendo ser substituído prontamente, arcando a adjudicatária com todos os ônus.

7.7-Todo material deverá ser entregue com frete CIF.

7.8-O SAAE recusará o recebimento do produto que estiver em desconformidade com o previsto acima e neste termo de referência.

7.9-No caso do não atendimento, os mesmos serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí- los por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo a ser determinado pelo SAAE.

7.10-Todas as despesas com devolução serão por conta do fornecedor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8- ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Para definição do valor estimado para esta contratação, foram observados média aritmética após pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores do ramo pertinente.

8.1 R\$ 180.562,36, (Cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) o valor estimado para aquisição de materiais de expediente para o período de 12 (doze) meses.

8.2 Na planilha a seguir, estão discriminados os valores unitários máximos admitidos para participação nesta licitação.

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
1	05297	05	UN	Acess Point 03 Antenas, 05 DBI, 300 MBPS, 2.4 GHz- modelo referência – TL – WA901ND).	R\$ 202,30	R\$ 1.011,50
2	05294	20	UN	Adaptador de 03 (três) pinos (antigo para novo).	R\$ 12,33	R\$ 246,60
3	05295	20	UN	Adaptador para tomada de 03 pinos (novo para antigo).	R\$ 11,66	R\$ 233,20
4	05322	05	UN	Bandeja hack 190	R\$ 277,40	R\$ 1.387,00
5	05318	20	UN	Bateria 12V 7ª PARA NOBREAK	R\$ 139,67	R\$ 2.793,40
6	05317	10	UN	Bateria Compatível Nobreak apc sua 3000 br (com 04 unidades).	R\$ 893,01	R\$ 8.930,10
7	05273	20	UN	Bateria de Lithium para placa mãe.	R\$ 6,67	R\$ 133,40
8	03605	20	RL	Bobina para impressora plotter 610 MM x 50 MM, tubete 2”, compatível com impressora modelo tamanho T120., papel A1.	R\$ 76,76	R\$ 1.535,20
9	02332	05	UN	Cabo USB para impressora.	R\$ 11,00	R\$ 55,00
10	05278	20	UN	Cabo de Força novo padrão brasileiro para CPU.	R\$ 12,33	R\$ 246,60
11	05320	05	UN	Cabo de vídeo display portátil.	R\$ 59,95	R\$ 299,75
12	03321	15	UN	Cabo HDMI 15 metros	R\$ 76,47	R\$ 1.147,05
13	05285	05	UN	Cabo de Rede CX. 305 MTS- CAT6	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
14	05296	05	UN	Cabo SATA.	R\$ 12,50	R\$ 62,50
15	04865	05	UN	Cabo VGA/SVGA Para monitores Led.	R\$ 28,33	R\$ 141,65
16	05321	05	UN	Cabo VGA 15 metros.	R\$ 69,67	R\$ 348,35
17	02867	05	UN	Caixas de Som 4W Wats	R\$ 40,00	R\$ 200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	05289	05	UN	Cartão de Memória Micro SD classe 10 com adaptador para cartão SD, com capacidade 64 GB ou superior, com velocidade de transferência de no mínimo 80 MB por segundo. (13-03-0270).	R\$ 194,63	R\$ 973,15
19	05300	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC – J6935 DW Amarelo	R\$ 86,64	R\$ 1.732,80
20	05299	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC-J6935 DW Ciano	R\$ 104,81	R\$ 2.096,20
21	05298	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC –J6935 DW Magenta	R\$ 104,80	R\$ 2.096,00
22	05301	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC-J6935 DW Preto	R\$ 129,15	R\$ 2.583,00
23	05326	20	UN	Cartucho para impressora HP Design Jet INK Advantage 47 29 Colorido (Original)	R\$ 73,26	R\$ 1.465,20
24	05327	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet INK Advantage 4729 Preto (Original).	R\$ 66,63	R\$ 1.332,60
25	05304	20	UN	Cartucho para impressora HP Design JET 120 ml Amarelo (original)	R\$ 200,33	R\$ 4.006,60
26	05303	20	UN	Cartucho Magenta para impressora HP Design JET 120 ml ciano (original)	R\$ 193,16	R\$ 3.863,20
27	05302	20	UN	Cartucho para impressora HP Design JET 120 ml Magenta (Original)	R\$ 203,46	R\$ 4.069,20
28	05305	20	UN	Cartucho para impressora HP Design Jet T120 ml Preto (original)	R\$ 280,43	R\$ 5.608,60
29	05306	20	UN	Cartucho para impressora HP Design Jet INK Advantage 47 29 Colorido (Original)	R\$ 72,70	R\$ 1.454,00
30	05307	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet INK Advantage 4729 Preto (Original).	R\$ 266,03	R\$ 5.320,60
31	05310	20	UN	Cartucho para impressora HP Jet 130 ml Amarelo (original)	R\$ 485,27	R\$ 9.705,40
32	05309	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet 130 ml (Ciano) (original).	R\$ 473,63	R\$ 9.472,60
33	05308	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet 130 ml Magenta (original).	R\$ 481,09	R\$ 9.621,80
34	05311	20	UN	Cartucho para impressora HP Jet 130 ml Preto (original).	R\$ 459,33	R\$ 9.186,00
35	00539	05	CX	CDR virgem, caixa com 100 unidades.	R\$ 109,22	R\$ 546,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

36	00779	05	CX	CDRW virgem, caixa com 25 unidades.	R\$ 71,30	R\$ 356,50
37	05272	100	UN	Conector RJ 45/CAT 06.	R\$ 1,03	R\$ 103,00
38	05319	05	UN	Conversor VGA para HDMI.	R\$ 47,00	R\$ 235,00
39	05274	05	UN	Cooler para processador intel/universal.	R\$ 101,67	R\$ 508,35
40	05288	05	UN	Cooler para processador- Especificações - Dimensão Total: 103 x 94 x 135 mm- Diemnsão da Fan: 92 x 92 x 25 mm-Tensão: 12VDC - Entrada de Alimentação: 2.4W/2.28W - Tensão de funcionamento: 10 .8 ~ 13.2VDC - Velocidade da Fan: 2200+/- 10% RPM-900 +/- 150~2200 +/- 10% rpm- Tensão Inicial: 7Vdc- Fluxo de ar (máx) 42.95CFM - Tipode Rolamento: A Hydro Bearing - Corente nominal: 0,2 +/- 10% A/ 0,19 +/- 10% A (máx.) - ruído 17,8 ~30.1 Db (A). Intel Socket 130 W: LGA2011/LGA 1366/ LGA1156/LGA 1155/LGA 1150/LGA775- Núcleo i7/i5/i3 - Core 2 Extreme - Core 2 quad -Core 2 Duo -Pentium/Pentium G- Pentium D/ Pentium 4 - Celeron Dual-Core.	R\$ 79,30	R\$ 396,50
41	03481	05	CX	DVD-R, virgem, caixa com 100 unidades.	R\$ 152,00	R\$ 760,00
42	05323	20	UN	Estabilizador 600 VA	R\$ 105,97	R\$ 2.119,40
43	05328	05	UN	Extensor USB	R\$ 19,33	R\$ 96,65
44	01352	05	UN	Filtro de Linha com fusível.	R\$ 33,00	R\$ 165,00
45	05325	30	UN	Filtro de Linha 05 portas padrão de tomada novo.	R\$ 39,67	R\$ 1.190,10
46	05335	20	PÇ	Fonte 12 Volts para AP.	R\$ 217,94	R\$ 4.358,80
47	05313	05	UN	Fonte ATX 24 pinos 400 W.	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
48	05314	05	UN	Fonte ATX 24 pinos 400 W wise cose.	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
49	05280	05	UN	Fonte ATX Real watts.	R\$ 182,33	R\$ 911,65
50	03606	05	UN	Fonte de Alimentação ATX 500 W REAIS	R\$ 222,33	R\$ 1.111,65
51	01889	05	PÇ	Gravador de DVD	R\$ 104,33	R\$ 521,65
52	02251	05	UN	HD Externo 500 GB, notebook.	R\$ 461,17	R\$ 2.305,85
53	04465	05	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB.	R\$ 394,33	R\$ 1.971,65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

54	05293	05	UN	Kit teclado + mouse Wireless, padrão ABNT2.	R\$ 220,33	R\$ 1.101,65
55	05290	05	UN	Leitor de Código de Barras para Boletos Bancários e Nota Fiscal Eletrônica, com indicador de LED (ligado) tipos de códigos de barras reconhecidos (UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessy, ISBN/ISSN, Interleaved 2.5, Industrial 2 of 5, Standard 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar Limited, GSI DataBar Expanded, China Postal Code, Telepe), sinal sonoro, resolução de leitura, mínimo de 150 leituras por minuto. (13-03-0277).	R\$ 426,30	R\$ 2.131,50
56	05281	05	UN	Leitor Gravador Blu-ray.	R\$ 1.296,78	R\$ 6.483,90
57	03482	05	UN	MÉMOIRA RAM 2 GB DDR2.	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
58	04567	05	UN	MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3	R\$ 344,73	R\$ 1.723,65
59	05287	10	UN	Mouse: FPS: 1.500-Cor Preto- Tipo: óptico resolução: 800 dpi-Velocidade de rastreamento: Até 20'- Botoões: 2 +1 (do scroll) – Scroll: Vertical – Interface: USB v2.0.	R\$ 59,00	R\$ 590,00
60	01691	05	UN	Mouse USB.	R\$ 18,33	R\$ 91,65
61	05329	20	UN	Parafuso porca gaiola para HOC 12, pacote.	R\$ 30,73	R\$ 614,60
62	03722	20	UN	Pendrive 16 GB.	R\$ 48,58	R\$ 971,60
63	03884	20	UN	Pendrive 32GB.	R\$ 83,67	R\$ 1.673,40
64	05324	20	UN	Pilha 12V A23 c/ 04 unidades	R\$ 10,18	R\$ 203,60
65	00066	20	UN	Pilha AA, 1,5 volts, c/04 unidades.	R\$ 18,83	R\$ 376,60
66	04883	20	UN	Pilha AAA palito, 1,5 volts c/04 unidades	R\$ 18,87	R\$ 377,40
67	05279	05	UN	Placa de vídeo 2GB GDDRITS PCI-E 16X COMP.DIRECT x 11.2.	R\$ 666,67	R\$ 3.333,35
68	05315	05	UN	Placa mãe compatível intel core I5 e I3, mínimo 04 entradas.	R\$ 566,67	R\$ 2.833,35
69	05268	05	UN	PLACA MÃE socket 1155 Box Memória DDR3.	R\$ 529,70	R\$ 2.648,50
70	05282	05	UN	Placa de Rede LAN 10/100/100 PCI.	R\$ 87,72	R\$ 438,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

71	05277	05	UN	Placa de Rede LAN 10/100/1000 PCIEXPRESS	R\$ 91,20	R\$ 456,00
72	05269	05	UN	Processador Core 13 3.30 GHz/1151.	R\$ 774,00	R\$ 3.870,00
73	05270	05	UN	Processador Core 15 3.03 Ghz/1151.	R\$ 1.144,00	R\$ 5.720,00
74	05271	05	UN	Processador Core 17 3,04 Ghz/1151.	R\$ 1.823,33	R\$ 9.116,65
75	05291	05	UN	Repetidor de Sinal Dual Band (2,,4 GHz e 5 Ghz) Potência de Transmissão < 20 dBm (EIRP) – Segurança Weireless WEP de 64/128/152 – bits – WPA – PSK/WPA2-PSK – Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F104°F) (13-03-0276).	R\$ 235,36	R\$ 1.176,80
76	01762	05	UN	Roteador Wiffi.	R\$ 151,00	R\$ 755,00
77	05283	02	UN	Routerboard Modelo 2011 UIAS-RM.	R\$ 814,43	R\$ 1.628,86
78	05292	05	UN	SSD 120 GB	R\$ 314,97	R\$ 1.574,85
79	05284	05	UN	SSD 240G ou superior.	R\$ 631,32	R\$ 3.156,60
80	05276	05	UN	Switch 8 portas.	R\$ 102,00	R\$ 510,00
81	05275	05	UN	Switch 16 portas.	R\$ 220,33	R\$ 1.101,65
82	03417	05	UN	Switch 24 portas.	R\$ 394,67	R\$ 1.973,35
83	05286	10	UN	Teclado: Número de teclas: 107: Cor Preto- Layout brasileiro(português) – Interface: USB v2.0.	R\$ 72,33	R\$ 723,30
84	01690	05	UN	Teclado USB Alfa numérico grande	R\$ 42,33	R\$ 211,65
85	01021	20	UN	Toner Impressora HP Laser Jet M1132 MFP CE-285A	R\$ 42,33	R\$ 846,60
86	04010	20	UN	Toner Impresora HP Laser Jet PRO MFP m 125A CF-283-A	R\$ 42,33	R\$ 846,60
87	05316	05	UN	USB, IVGA, ARJ45, IPCi Express 3.00, 2 Mini PCi, áudio vídeo oneboard, 2 portas Sata G-bites, suporte mínimo 16 GB RAM Dual Chanrel (Painel Retrátil). Asus, ou de melhor qualidade.	R\$ 725,00	R\$ 3.625,00

8.3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **consignada no Programa 17.122.0021.2158, e Elementos 3.3.90.30 e 4.4.90.52**, do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1- Prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo, 15 (quinze) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho) quando solicitado pelo SAAE que será enviada via email/fax ao setor responsável.

9.2- Os materiais adjudicados deverão ser novos, lacrados e selados pelo fabricante ou fornecedor, contendo externamente a data de validade, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo; deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob responsabilidade da CONTRATADA.

9.3- O Setor de Patrimônio Material e Transporte não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os serviços, na forma pactuada;
- b) Dar ciência o **SAAE PIUMHI-MG**, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade existente na prestação de serviços, mesmo que não sejam de sua competência;
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **SAAE PIUMHI-MG**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- d) A ausência ou omissão da fiscalização do **SAAE PIUMHI-MG** não eximirá o Contratado das responsabilidades previstas neste instrumento;
- e) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, fiscais e comerciais resultantes deste instrumento;
- f) Manter, durante o prazo de vigência do instrumento e em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital;
- g) Poderá o **SAAE PIUMHI-MG**, a qualquer tempo, exigir do Contratado a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no presente instrumento, reservando-se, inclusive, o direito de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a regularização das obrigações pendentes.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento no prazo estipulado no item 12;
- b) Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviços;
- c) Recusar os serviços que não estiver de acordo com as especificações;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12 – DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado **Mensalmente** pela Tesouraria do **SAAE PIUMHI-MG**, por processo legal, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos e efetivação da liquidação, no prazo de 10 (dez) dias úteis; por meio de boleto a ser emitido pela adjudicatária ou outra forma convencionada entre as partes, sob pena de multa de 0,5% ao mês, ou fração (*pro rata die*), sobre o valor da fatura;

a) se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- c) O **SAAE PIUMHI-MG**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no "item 1" será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício
- d) O pagamento devido pelo **SAAE PIUMHI-MG** será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, *sem nenhum ônus para o SAAE PIUMHI-MG*.
- e) O pagamento não será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.
- f) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará ao **SAAE PIUMHI-MG** plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- g) O **SAAE PIUMHI-MG** poderá reter o pagamento da prestação de serviços, objeto desta licitação, nos seguintes casos:
- Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações exigidas no instrumento licitatório, o fornecedor será notificado para regularização no prazo máximo de **05 (cinco dias)** úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
 - Obrigação do Fornecedor com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o **SAAE PIUMHI-MG**;
 - Débito do Fornecedor para com o **SAAE PIUMHI-MG** quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;
 - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o Fornecedor atenda a cláusula infringida.
- h) Nenhum pagamento isentará o Fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos.
- i) No preço ajustado na presente ata incluem-se todas as despesas verificadas tais como transporte do objeto do contrato e obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, para-fiscais, infortunistas, previdenciárias, fiscais, taxa BOLSANET, etc.

13 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

I – O prazo de vigência do contrato será de, **iniciando-se na data de/...../2018 e encerrando-se na data de/...../2018**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

II – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

14 – GESTÃO/DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos materiais, serão realizados pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa matrícula nº 0039 - Chefe do Setor de Patrimônio Material e Transporte observando se o mesmo está de acordo com as especificações do Edital do SAAE de Piumhi-MG e da Lei Federal no 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§1º - A servidora atuará como gestora e fiscalizadora da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

15- SANÇÕES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o SAAE Piumhi-MG poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a defesa prévia prevista no artigo 87, § 2º e os recursos do art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE Piumhi-MG pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SAAE Piumhi-MG.
- e) As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II.
- f) Ficará impedida de licitar e de contratar com o SAAE Piumhi-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, no que couber, e também:

- Ensejar o retardamento da execução do certame;
- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho.
- O cometimento das ilegalidades descritas nas alíneas "a" a "g" implica o descredenciamento do cadastramento de fornecedores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG.

16- SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

16.1 Em observância aos quesitos de sustentabilidade **deverão ser atendidos, no que couber**, as exigências do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Decreto Estadual nº 46.105/12 (Desenvolvimento Sustentável nas contratações públicas de Minas Gerais) e demais legislações específicas, com destaque:

- a) emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social, em atendimento ao inciso III, art. 6º do decreto nº 46.105/12;
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000.

Ressaltando ainda as exigências do Decreto Estadual nº 46.105/2012, deverão ser atendidos, in verbis, os seguintes quesitos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 2º No momento da definição do objeto e das obrigações contratuais, o responsável pela aquisição de bens, contratação de serviços e obras avaliará a viabilidade da adoção de critérios de sustentabilidade, nos termos deste Decreto.

§ 1º Para a definição dos critérios referidos no caput, poderão ser observadas práticas sustentáveis utilizadas pelo mercado fornecedor.

§ 3º A adoção dos critérios de sustentabilidade de que trata o caput preservará o caráter competitivo do certame e a economicidade da contratação.

§ 4º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata este Decreto serão veiculados como especificação técnica do objeto ou obrigação da contratada.

Art. 4º Consideram-se critérios de sustentabilidade:

I – economia no consumo de água e energia;

II – minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

III – racionalização do uso de matérias-primas;

IV – redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;

V – adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;

VI – utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

VII – utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;

VIII – utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

IX – utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;

X – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

XI – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

XII – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; e

XIII – fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

16.2 O SAAE poderá efetuar diligências no local de execução do objeto desta licitação para comprovar o cumprimento dessas recomendações.

17 - CONDIÇÕES GERAIS:

O SAAE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ANEXO I –A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DO OBJETO****PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018****MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro do SAAE de Piumhi solicita a V. S^a. a cotação de preços para o(s) serviço (os) abaixo, de acordo com o Edital e especificações estabelecidas neste Anexo I-A e Especificações Técnicas.

Item	Cód. Produt o SAAE	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto
1	05297	05	UN	Acess Point 03 Antenas, 05 DBI, 300 MBPS, 2.4 GHz- modelo referência – TL – WA901ND).
2	05294	20	UN	Adaptador de 03 (três) pinos (antigo para novo).
3	05295	20	UN	Adaptador para tomada de 03 pinos (novo para antigo).
4	05322	05	UN	Bandeja hack 190
5	05318	20	UN	Bateria 12V 7^a PARA NOBREAK
6	05317	10	UN	Bateria Compatível Nobreak apc sua 3000 br.
7	05273	20	UN	Bateria de Lithium para placa mãe.
8	03605	20	RL	Bobina para impressora plotter 610 MM x 50 MM, tubete 2”, compatível com impressora modelo tamanho T120., papel A1.
9	02332	05	UN	Cabo USB para impressora.
10	05278	20	UN	Cabo de Força novo padrão brasileiro para CPU.
11	05320	05	UN	Cabo de vídeo display portátil.
12	03321	15	UN	Cabo HDMI 15 metros
13	05285	05	UN	Cabo de Rede CX. 305 MTS- CAT6
14	05296	05	UN	Cabo SATA.
15	04865	05	UN	Cabo VGA/SVGA Para monitores Led.
16	05321	05	UN	Cabo VGA 15 metros.
17	02867	05	UN	Caixas de Som 4W Wats
18	05289	05	UN	Cartão de Memória Micro SD classe 10 com adaptador para cartão SD, com capacidade 64 GB ou superior, com velocidade de transferência de no mínimo 80 MB por segundo. (13-03-0270).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	05300	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC – J6935 DW Amarelo
20	05299	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC-J6935 DW Ciano
21	05298	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC –J6935 DW Magenta
22	05301	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC-J6935 DW Preto
23	05326	20	UN	Cartucho para impressora HP Design Jet INK Advantage 47 29 Colorido (Original)
24	05327	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet INK Advantage 4729 Preto (Original).
25	05304	20	UN	Cartucho para impressora HP Design JET 120 Amarelo (original)
26	05303	20	UN	Cartucho Magenta para impressora HP Design JET 120 ciano (original)
27	05302	20	UN	Cartucho para impressora HP Design JET 120 Magenta (Original)
28	05305	20	UN	Cartucho para impressora HP Design Jet T120 Preto (original)
29	05306	20	UN	Cartucho para impressora HP Design Jet INK Advantage 47 29 Colorido (Original)
30	05307	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet INK Advantage 4729 Preto (Original).
31	05310	20	UN	Cartucho para impressora HP Jet 130 Amarelo (original)
32	05309	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet 130 (Ciano) (original).
33	05308	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet 130 Magenta (original).
34	05311	20	UN	Cartucho para impressora HP Jet 130 Preto (original).
35	00539	05	CX	CDR virgem, caixa com 100 unidades.
36	00779	05	CX	CDRW virgem, caixa com 25 unidades.
37	05272	100	UN	Conector RJ 45/CAT 06.
38	05319	05	UN	Conversor VGA para HDMI.
39	05274	05	UN	Cooler para processador intel/universal.
40	05288	05	UN	Cooler para processador- Especificações – Dimensão Total: 103 x 94 x 135 mm- Diemnsão da Fan: 92 x 92 x 25 mm-Tensão: 12VDC – Entrada de Alimentação: 2.4W/2.28W – Tensão de funcionamento: 10 .8 ~ 13.2VDC – Velocidade da Fan: 2200+/- 10% RPM-900 +/- 150~2200 +/- 10% rpm- Tensão Inicial: 7Vdc- Fluxo de ar (máx) 42.95CFM – Tipode Rolamento: A Hydro Bearing – Corente nominal: 0,2 +/- 10% A/ 0,19 +/- 10% A (máx.) – ruído 17,8 ~30.1 Db (A). Intel Socket 130 W: LGA2011/LGA 1366/ LGA1156/LGA 1155/LGA 1150/LGA775- Núcleo i7/i5/i3 - Core 2 Extreme – Core 2 quad –Core 2 Duo – Pentium/Pentium G- Pentium D/ Pentium 4 – Celeron Dual-Core.
41	03481	05	CX	DVD-R, virgem, caixa com 100 unidades.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

42	05323	20	UN	Estabilizador 600 VA
43	05328	05	UN	Extensor USB
44	01352	05	UN	Filtro de Linha com fusível.
45	05325	30	UN	Filtro de Linha 05 portas padrão de tomada novo.
46	05335	20	PÇ	Fonte 12 Volts para AP.
47	05313	05	UN	Fonte ATX 24 pinos 400 W.
48	05314	05	UN	Fonte ATX 24 pinos 400 W wise cose.
49	05280	05	UN	Fonte ATX Real watts.
50	03606	05	UN	Fonte de Alimentação ATX 500 W REAIS
51	01889	05	PÇ	Gravador de DVD
52	02251	05	UN	HD Externo 500 GB, notebook.
53	04465	05	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB.
54	05293	05	UN	Kit teclado + mouse Wireless, padrão ABNT2.
55	05290	05	UN	Leitor de Código de Barras para Boletos Bancários e Nota Fiscal Eletrônica, com indicador de LED (ligado) tipos de códigos de barras reconhecidos (UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessey, ISBN/ISSN, Interleaved 2.5, Industrial 2 of 5, Standard 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar Limited, GSI DataBar Expanded, China Postal Code, Telepe), sinal sonoro, resolução de leitura, mínimo de 150 leituras por minuto. (13-03-0277).
56	05281	05	UN	Leitor Gravador Blu-ray.
57	03482	05	UN	MÉMORIA RAM 2 GB DDR2.
58	04567	05	UN	MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3
59	05287	10	UN	Mouse: FPS: 1.500-Cor Preto- Tipo: óptico resolução: 800 dpi- Velocidade de rastreamento: Até 20'- Botoões: 2 +1 (do scroll) – Scroll: Vertical – Interface: USB v2.0.
60	01691	05	UN	Mouse USB.
61	05329	20	UN	Parafuso porca gaiola para HOC 12, pacote.
62	03722	20	UN	Pendrive 16 GB.
63	03884	20	UN	Pendrive 32GB.
64	05324	20	UN	Pilha 12V A23 c/ 04 unidades
65	00066	20	UN	Pilha AA, 1,5 volts, c/04 unidades.
66	04883	20	UN	Pilha AAA palito, 1,5 volts c/04 unidades
67	05279	05	UN	Placa de vídeo 2GB GDDRITS PCI-E 16X COMP.DIRECT x 11.2.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

68	05315	05	UN	Placa mãe compatível intel core I5 e I3, mínimo 04 entradas.
69	05268	05	UN	PLACA MÃE socket 1155 Box Memória DDR3.
70	05282	05	UN	Placa de Rede LAN 10/100/100 PCI.
71	05277	05	UN	Placa de Rede LAN 10/100/1000 PCIEXPRESS
72	05269	05	UN	Processador Core 13 3.30 GHz/1151.
73	05270	05	UN	Processador Core 15 3.03 Ghz/1151.
74	05271	05	UN	Processador Core 17 3,04 Ghz/1151.
75	05291	05	UN	Repetidor de Sinal Dual Band (2,4 GHz e 5 Ghz) Potência de Transmissão < 20 dBm (EIRP) – Segurança Weireless WEP de 64/128/152 – bits – WPA – PSK/WPA2-PSK – Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F104°F) (13-03-0276).
76	01762	05	UN	Roteador Wiffi.
77	05283	02	UN	Routerboard Modelo 2011 UIAS-RM.
78	05292	05	UN	SSD 120 GB
79	05284	05	UN	SSD 240G ou superior.
80	05276	05	UN	Switch 8 portas.
81	05275	05	UN	Switch 16 portas.
82	03417	05	UN	Switch 24 portas.
83	05286	10	UN	Teclado: Número de teclas: 107: Cor Preto- Layout brasileiro(português) – Interface: USB v2.0.
84	01690	05	UN	Teclado USB Alfa numérico grande
85	01021	20	UN	Toner Impressora HP Laser Jet M1132 MFP CE-285A
86	04010	20	UN	Toner Impresora HP Laser Jet PRO MFP m 125A CF-283-A
87	05316	05	UN	USB, IVGA, ARJ45, IPCi Express 3.00, 2 Mini PCi, áudio vídeo oneboard, 2 portas Sata G-bites, suporte mínimo 16 GB RAM Dual Chanrel (Painel Retrátil). Asus, ou de melhor qualidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018
MENOR PREÇO POR ITEM
MINUTA DE CARTA-PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social do Licitante:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone/fax:

Representante Legal:

Nome:

Identificação:

Qualificação:

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	05297	05	UN	Acess Point 03 Antenas, 05 DBI, 300 MBPS, 2.4 GHz- modelo referência – TL – WA901ND).			
2	05294	20	UN	Adaptador de 03 (três) pinos (antigo para novo).			
3	05295	20	UN	Adaptador para tomada de 03 pinos (novo para antigo).			
4	05322	05	UN	Bandeja hack 190			
5	05318	20	UN	Bateria 12V 7ª PARA NOBREAK			
6	05317	10	UN	Bateria Compatível Nobreak apc sua 3000 br.			
7	05273	20	UN	Bateria de Lithium para placa mãe.			
8	03605	20	RL	Bobina para impressora plotter 610 MM x 50 MM, tubete 2", compatível com impressora modelo tamanho T120., papel A1.			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9	02332	05	UN	Cabo USB para impressora.			
10	05278	20	UN	Cabo de Força novo padrão brasileiro para CPU.			
11	05320	05	UN	Cabo de vídeo display portátil.			
12	03321	15	UN	Cabo HDMI 15 metros			
13	05285	05	UN	Cabo de Rede CX. 305 MTS- CAT6			
14	05296	05	UN	Cabo SATA.			
15	04865	05	UN	Cabo VGA/SVGA Para monitores Led.			
16	05321	05	UN	Cabo VGA 15 metros.			
17	02867	05	UN	Caixas de Som 4W Wats			
18	05289	05	UN	Cartão de Memória Micro SD classe 10 com adaptador para cartão SD, com capacidade 64 GB ou superior, com velocidade de transferência de no mínimo 80 MB por segundo. (13-03-0270).			
19	05300	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC - J6935 DW Amarelo			
20	05299	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC-J6935 DW Ciano			
21	05298	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC -J6935 DW Magenta			
22	05301	20	UN	Cartucho Tinta para impressora Brother MFC-J6935 DW Preto			
23	05326	20	UN	Cartucho para impressora HP Design Jet INK Advantage 47 29 Colorido (Original)			
24	05327	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet INK Advantage 4729 Preto (Original).			
25	05304	20	UN	Cartucho para impressora HP Design JET 120 Amarelo (original)			
26	05303	20	UN	Cartucho Magenta para impressora HP Design JET 120 ciano (original)			
27	05302	20	UN	Cartucho para impressora HP Design JET 120 Magenta (Original)			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28	05305	20	UN	Cartucho para impressora HP Design Jet T120 Preto (original)			
29	05306	20	UN	Cartucho para impressora HP Design Jet INK Advantage 47 29 Colorido (Original)			
30	05307	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet INK Advantage 4729 Preto (Original).			
31	05310	20	UN	Cartucho para impressora HP Jet 130 Amarelo (original)			
32	05309	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet 130 (Ciano) (original).			
33	05308	20	UN	Cartucho para impressora HP Desing Jet 130 Magenta (original).			
34	05311	20	UN	Cartucho para impressora HP Jet 130 Preto (original).			
35	00539	05	CX	CDR virgem, caixa com 100 unidades.			
36	00779	05	CX	CDRW virgem, caixa com 25 unidades.			
37	05272	100	UN	Conector RJ 45/CAT 06.			
38	05319	05	UN	Conversor VGA para HDMI.			
39	05274	05	UN	Cooler para processador intel/universal.			
40	05288	05	UN	Cooler para processador- Especificações - Dimensão Total: 103 x 94 x 135 mm- Diemnsão da Fan: 92 x 92 x 25 mm-Tensão: 12VDC - Entrada de Alimentação: 2.4W/2.28W - Tensão de funcionamento: 10 .8 ~ 13.2VDC - Velocidade da Fan: 2200+/- 10% RPM-900 +/- 150~2200 +/- 10% rpm- Tensão Inicial: 7Vdc- Fluxo de ar (máx) 42.95CFM - Tipode Rolamento: A Hydro Bearing - Corente nominal: 0,2 +/- 10% A/ 0,19 +/- 10% A (máx.) - ruído 17,8 ~30.1 Db (A). Intel Socket 130 W: LGA2011/LGA 1366/ LGA1156/LGA 1155/LGA 1150/LGA775- Núcleo i7/i5/i3 - Core 2 Extreme - Core 2 quad - Core 2 Duo -Pentium/Pentium G- Pentium D/ Pentium 4 - Celeron Dual-Core.			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

41	03481	05	CX	DVD-R, virgem, caixa com 100 unidades.			
42	05323	20	UN	Estabilizador 600 VA			
43	05328	05	UN	Extensor USB			
44	01352	05	UN	Filtro de Linha com fusível.			
45	05325	30	UN	Filtro de Linha 05 portas padrão de tomada novo.			
46	05335	20	PÇ	Fonte 12 Volts para AP.			
47	05313	05	UN	Fonte ATX 24 pinos 400 W.			
48	05314	05	UN	Fonte ATX 24 pinos 400 W wise cose.			
49	05280	05	UN	Fonte ATX Real watts.			
50	03606	05	UN	Fonte de Alimentação ATX 500 W REAIS			
51	01889	05	PÇ	Gravador de DVD			
52	02251	05	UN	HD Externo 500 GB, notebook.			
53	04465	05	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB.			
54	05293	05	UN	Kit teclado + mouse Wireless, padrão ABNT2.			
55	05290	05	UN	Leitor de Código de Barras para Boletos Bancários e Nota Fiscal Eletrônica, com indicador de LED (ligado) tipos de códigos de barras reconhecidos (UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessey, ISBN/ISSN, Interleaved 2.5, Industrial 2 of 5, Standard 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar Limited, GSI DataBar Expanded, China Postal Code, Telepe), sinal sonoro, resolução de leitura, mínimo de 150 leituras por minuto. (13-03-0277).			
56	05281	05	UN	Leitor Gravador Blu-ray.			
57	03482	05	UN	MÉMORIA RAM 2 GB DDR2.			
58	04567	05	UN	MEMÓRIA RAM 4 GB DDR3			
59	05287	10	UN	Mouse: FPS: 1.500-Cor Preto-Tipo: óptico resolução: 800 dpi-			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

				Velocidade de rastreamento: Até 20'- Botoões: 2 +1 (do scroll) – Scroll: Vertical – Interface: USB v2.0.			
60	01691	05	UN	Mouse USB.			
61	05329	20	UN	Parafuso porca gaiola para HOC 12, pacote.			
62	03722	20	UN	Pendrive 16 GB.			
63	03884	20	UN	Pendrive 32GB.			
64	05324	20	UN	Pilha 12V A23 c/ 04 unidades			
65	00066	20	UN	Pilha AA, 1,5 volts, c/04 unidades.			
66	04883	20	UN	Pilha AAA palito, 1,5 volts c/04 unidades			
67	05279	05	UN	Placa de vídeo 2GB GDDRITS PCI-E 16X COMP.DIRECT x 11.2.			
68	05315	05	UN	Placa mãe compatível intel core I5 e I3, mínimo 04 entradas.			
69	05268	05	UN	PLACA MÃE socket 1155 Box Memória DDR3.			
70	05282	05	UN	Placa de Rede LAN 10/100/100 PCI.			
71	05277	05	UN	Placa de Rede LAN 10/100/1000 PCIEXPRESS			
72	05269	05	UN	Processador Core 13 3.30 GHz/1151.			
73	05270	05	UN	Processador Core 15 3.03 Ghz/1151.			
74	05271	05	UN	Processador Core 17 3,04 Ghz/1151.			
75	05291	05	UN	Repetidor de Sinal Dual Band (2,4 GHz e 5 Ghz) Potência de Transmissão < 20 dBm (EIRP) – Segurança Weireless WEP de 64/128/152 – bits – WPA – PSK/WPA2-PSK – Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F104°F) (13-03-0276).			
76	01762	05	UN	Roteador Wiffi.			
77	05283	02	UN	Routerboard Modelo 2011 UIAS-RM.			
78	05292	05	UN	SSD 120 GB			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

79	05284	05	UN	SSD 240G ou superior.			
80	05276	05	UN	Switch 8 portas.			
81	05275	05	UN	Switch 16 portas.			
82	03417	05	UN	Switch 24 portas.			
83	05286	10	UN	Teclado: Número de teclas: 107: Cor Preto- Layout brasileiro(português) - Interface: USB v2.0.			
84	01690	05	UN	Teclado USB Alfa numérico grande			
85	01021	20	UN	Toner Impressora HP Laser Jet M1132 MFP CE-285A			
86	04010	20	UN	Toner Impresora HP Laser Jet PRO MFP m 125A CF-283-A			
87	05316	05	UN	USB, IVGA, ARJ45, IPCi Express 3.00, 2 Mini PCi, áudio vídeo oneboard, 2 portas Sata G-bites, suporte mínimo 16 GB RAM Dual Chanrel (Painel Retrátil). Asus, ou de melhor qualidade.			

Condições Gerais:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)

Representante Legal